

**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDOS
SEDUH Nº 001/2021**

ANEXO II – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDOS

A avaliação e seleção dos estudos técnicos preparatórios para subsidiar serviços de implantação e operação de loterias e jogos estaduais, no âmbito do Estado de Pernambuco, constantes do objeto do presente Edital serão divididas nas seguintes etapas:

Etapas 1: Verificação se os estudos apresentados atendem aos requisitos de admissibilidade constantes no Edital de Chamamento Público nº 001/2021.

Ao receber os estudos apresentados pelas empresas autorizadas, a Comissão Especial analisará inicialmente o cumprimento das exigências abaixo alinhadas, extraídas do item 07 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021:

- a) apresentação dos estudos técnicos à Comissão Especial no prazo previsto, contados da publicação da autorização para realização dos estudos;
- b) apresentação dos estudos técnicos/operacionais em duas vias eletrônicas, incluindo todos os memoriais e planilhas de cálculos que os embasem, inclusive com fórmulas e parâmetros utilizados, de forma a permitir a reprodução dos resultados pela Comissão Especial de Avaliação e Seleção e pelos órgãos de controle;
- c) apresentação dos 5 (cinco) grupos de produtos, previstos no item 7.3 do Edital, sendo esses:
 - (i) CADERNO I – Síntese da Proposta;
 - (ii) CADERNO II – Estudos Técnicos/Operacionais;
 - (iii) CADERNO III – Estudos econômico-financeiros; e
 - (iv) CADERNO IV – Estudos jurídicos.
 - (v) CADERNO V – Anexos e Documentação Complementar.

Etapas 2: Análise se os relatórios apresentados contêm minimamente a composição descrita no Anexo I ao Edital.

Conforme disposto no item 7.4 do Edital em questão, os referidos relatórios deverão observar o detalhamento de escopo presente no seu Anexo I – Termo de Referência para a realização dos estudos e demais premissas divulgadas previamente à entrega dos produtos.

Assim, nesta segunda etapa, a análise será binária, se ATENDE (1) ou NÃO ATENDE (zero) minimamente aos itens do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 e demais premissas divulgadas previamente à entrega dos produtos.

Os itens de avaliação estão descritos no Anexo III e, caso um item específico do relatório sob avaliação não atenda minimamente o exigido, será considerado nota zero para o item, sem que isso implique eliminação automática do autorizado do processo de seleção.

Etapa 3: Avaliação qualitativa sobre os grupos de produtos encaminhados para propostas de implantação e operação de loterias e jogos estaduais, no âmbito do Estado de Pernambuco.

A avaliação qualitativa será feita de modo comparativo entre os estudos apresentados pelos autorizados, tendo por base a consistência e a coerência das informações apresentadas nos projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos; a adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pelas boas práticas do setor; a compatibilidade com as normas técnicas setoriais e com a legislação aplicável ao setor; a demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento em função das diferentes modalidades de loterias estudadas frente aos diferentes cenários possíveis.

A avaliação qualitativa será feita em uma escala de 0% (zero) a 100% (cem) em relação ao percentual de atendimento dos estudos apresentados a cada um dos itens elencados no ANEXO III - “Análise do atendimento dos itens constantes do estudo em relação à composição dos produtos detalhada no Anexo I” deste edital, onde a nota 0 significa que o estudo não apresentou nenhuma informação útil ou consistente com o respectivo item e a nota 100% que o relatório apresentou informações úteis, consistentes e com um nível de profundidade e abrangência adequado, atendendo plenamente ao item.

Etapa 4: Seleção dos estudos técnicos preparatórios à concessão.

Nesta etapa, a Comissão Especial selecionará o estudo mais adequado para subsidiar o processo de concessão, com base na equação abaixo demonstrada, que conjuga as duas etapas anteriores (Etapa 2 e 3):

$$Nota_i = \frac{1}{R} \sum_{R=1}^6 \left[\sum_{j=1}^N \left(\frac{1}{N} \cdot FE_j \cdot FQ_j \right) \right]$$

Nota_i – Consolidação de nota de avaliação do estudo apresentado para implantação de loterias no âmbito estadual

R – relatórios a serem apresentados conforme Edital (mensuração e projeção de demanda; estudo de engenharia e afins; estudos operacionais; estudos ambientais; estudos econômico-financeiros; estudos jurídicos);
j – análises efetuadas para cada um dos relatórios apresentados (itens do Anexo III);
N – número total de itens de análise para cada relatório conforme Anexo III;
FE_j – fator de atendimento mínimo em relação à análise j no relatório R (ATENDE = 1; NÃO ATENDE= zero);
e
FQ_j – avaliação do fator qualidade, em relação à análise j no relatório R, conforme Etapa 3.



O estudo selecionado será o que alcançar maior nota, conforme equação acima apresentada.